



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 23 de Março de 2022 – Nº2337

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021.

Partes: O Município de Pirai e Posto Nova Barra Ltda.

Objeto: A revisão preços do item 1, gasolina comum, para R\$-7,76 (sete reais e setenta e seis centavos)

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 03769/2022.

Data da Assinatura: 23/03/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa S. Jorge C. Monteiro-Me.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do contrato no valor de R\$-4.152,50 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo período de 10 (dez) meses, em decorrência de acréscimo no quantitativo.

Fundamento: Art 65 II, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 03552/2022.

Data da Assinatura: 23 de março de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. REMARCADO

Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhões Mercedes Benz (Decreto de Padronização nº 2.596 de 09 de março de 2007), Modelo MB Sprinter Chassi 416 CDI Longo.

Data/Hora: 04/04/2022 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

OBJETO: Aquisição de aparelho de espirometria e de equipamento para realização de teste ergométrico, para atender a demanda reprimida existente além das novas solicitações.

DATA/HORA: 05/04/2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.02712/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de fraldas descartáveis a serem fornecidas aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 986.300,00 (novecentos e oitenta e seis mil e trezentos reais)

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2022. – **VALIDADE:** 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.035/2022

BENEFICIÁRIA: Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli

CNPJ: 32.350.180/0001-28

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	und	190.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG , para incontinência intensa (noturno), com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras antivazamento internas com núcleo duplo, barreiras laterais antivazamento com elásticos ao redor das pernas com tensionamento formando "U" na fralda, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção ou fitas adesivas bilaminadas com frontal para ajuste, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer), painel absorvente íntegro sem quebras e sem grumos. Para peso acima de 90 kg. Apresentação em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 30 unidades contendo externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Mardam/Mastersoft c/ 7 und	2,24	425.600,00
2	und	150.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G , para incontinência intensa (noturno), com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras antivazamento internas com núcleo duplo, barreiras laterais antivazamento com elásticos ao redor das pernas com tensionamento formando "U" na fralda, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção ou fitas adesivas bilaminadas com frontal para ajuste, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer), painel absorvente íntegro sem quebras e sem grumos. Para peso de 70 a 90 kg. Apresentação em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 30 unidades contendo externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Mardam/Mastersoft c/ 8 und	2,15	322.500,00
3	und	100.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M , para incontinência intensa (noturno), com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras antivazamento internas com núcleo duplo, barreiras laterais antivazamento com elásticos ao redor das pernas com tensionamento formando "U" na fralda, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção ou fitas adesivas bilaminadas com frontal para ajuste, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer), painel absorvente íntegro sem quebras e sem grumos. Para peso de 40 a 70 kg. Apresentação em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 30 unidades contendo externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Mardam/Mastersoft c/ 8 und	2,13	213.000,00
4	und	12.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P , para incontinência intensa (noturno), com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras antivazamento internas com núcleo duplo, barreiras laterais antivazamento com elásticos ao redor das pernas com tensionamento formando "U" na fralda, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção ou fitas adesivas bilaminadas com frontal para ajuste, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer), painel absorvente íntegro sem quebras e sem grumos. Para peso até 40 kg. Apresentação em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 30 unidades contendo externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Mardam/Mastersoft c/ 10 und	2,10	25.200,00

PORTARIA SMS/GS Nº 005, DE 09 MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão Especial de acompanhamento e monitoramento da contratualização da Casa de Caridade de Pirai – Hospital Flávio Leal – período 2022/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência municipal para normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação, de acordo com o disposto no Art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as disposições do art. 32, da Portaria MS/GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, incorporado pelo art. 32, do ANEXO 2 DO ANEXO XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Especial de acompanhamento e monitoramento do Plano Operativo Anual (POA) Documento Descritivo, decorrente do processo de contratualização da Casa de Caridade de Pirai – Hospital Flávio Leal, no período 2022/2023, que terá a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) MARLÚCIA REIS VALENTE MAIA, Cirurgiã Dentista, matrícula 7553
b) EDMILSON MARQUES PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 11463

II - Representantes da Casa de Caridade de Pirai (Hospital Flávio Leal):

- a) Suzanne Balieiro Mesquita, matrícula 1910
b) Nathalia Cardoso de Sá Gianine, matrícula 1912

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Giane/Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PIRAÍ CONTRA O CORONA

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br